



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA**  
**PROMISSÃO**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro  
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480  
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº 46.190 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(**retificação**)

“Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal de Promissão, para o Ano Letivo de 2026.”

**HAMILTON LUIZ FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes efetivos, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos da Administração Pública, e ainda o disposto nos artigos 81 a 86 da Lei Complementar nº 37, de 08 de dezembro de 2016 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão

#### RESOLVE:

Art. 1º – Caberá à Secretaria Municipal da Educação elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º – Fica designada Comissão Organizadora de Atribuição, composta pelos seguintes membros:

- Márcia Regina Gomes da Silva Foz;
- Giselda Gonçalves Maehara;
- Franco Carlos Meira;
- **Josan Nunes;**
- Eliane Andreoti;
- Elisabete de Cássia G. Silva Guimarães.

Parágrafo único – A coordenação da Comissão caberá à Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º – Compete à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas:

- I – zelar pelo cumprimento da legislação e normas relativas ao processo;
- II – coordenar a inscrição, classificação e atribuição aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal;
- III – atribuir classes e/ou aulas às unidades escolares, compatibilizando turnos de funcionamento com as jornadas semanais de trabalho docente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos professores efetivos;
- IV – elaborar e divulgar Edital completo, com cronograma e normas do processo.

Está portaria entra em vigor na data de seu registro, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 15 de outubro de 2025.

Assinado no original

HAMILTON LUIZ FOZ  
Prefeito Municipal

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

prefeitura\_promissao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 3 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



**PREFEITURA**  
**PROMISSÃO**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2025

### DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

**Márcia Regina Gomes da Silva Foz**, Secretária Municipal de Educação de Promissão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 81 a 88 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob a LC nº 37, de 08/12/2016,

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que as atribuições de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Promissão, referentes ao ano letivo de 2026, serão realizadas de acordo com as disposições a seguir estabelecidas.

#### I. DA SISTEMÁTICA

1. A atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será realizada em duas etapas sucessivas:

a) **A 1ª etapa** ocorrerá em nível de unidade escolar, obedecendo à ordem de classificação dos docentes lotados na respectiva sede, de acordo com o cargo, a habilitação e a jornada de trabalho;

b) **A 2ª etapa** de caráter geral abrangerá as classes e aulas remanescentes e será realizada conforme a ordem de Classificação Geral dos docentes efetivos as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2. A Secretaria Municipal da Educação publicará através do Diário Oficial Eletrônico de Promissão, em prazo anterior à data da atribuição, a Classificação Geral e por Sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

3. Os docentes efetivos que acumulam cargos deverão apresentar declaração atualizada comprovando a legalidade do acúmulo, no ato das sessões de atribuição.

4. As sessões de atribuição serão públicas e registradas em atas circunstanciadas.

5. A atribuição será realizada pela Secretária Municipal da Educação, com o acompanhamento da Comissão, em conformidade com o Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão e as normas estabelecidas neste Edital.

6. O processo de atribuição seguirá o cronograma estabelecido, observando-se rigorosamente todos os trâmites previstos.

#### II. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES

a) Datas, horários e locais das etapas do processo de atribuição de classes e aulas estão indicados nos Anexos I e II deste Edital.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz  
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52  
(14) 3543-9000 email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)



[prefeitura\\_promissao](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 4 de 10



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

**Parágrafo único.** Quaisquer alterações nas datas, horários ou locais indicados no Anexo I serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial Eletrônico de Promissão e outros meios oficiais de comunicação.

### III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dar-se-ão nas datas, horários e locais a seguir especificados:

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor PEB I - Educação Infantil, atuantes nas CMEIs no Ano letivo de 2025.	24/11/2025 a 28/11/2025	08h00 às 11h00  13h00 às 16h00	C.M.E.I. “Arnaldo Andrade”
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem, Educação Jovens e Adultos (EJA) e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Prof. <sup>a</sup> Aurélio Moreira de Barros no ano letivo de 2025.	24/11/2025 a 28/11/2025	08h00 às 11h00  13h00 às 16h00	E.M.E.F. “Prof <sup>a</sup> Aurélio Moreira de Barros”.
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Colégio Xavier no ano letivo de 2025.	24/11/2025 a 28/11/2025	08h00 às 11h00  13h00 às 16h00	E.M.E.F. “Colégio Xavier”
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Agrovila Tietê no ano letivo de 2025.	24/11/2025 a 28/11/2025	08h00 às 11h00  13h00 às 16h00	E.M.E.I.F. “Cantinho do Céu” e E.M.E.F. “Agrovila Tietê”
Professor de Educação Especial, sediados e atuantes no CEM - Centro Educacional Multidisciplinar Pequeno Príncipe no ano letivo de 2025.	24/11/2025 a 28/11/2025	08h00 às 11h00  13h00 às 16h00	C.E.M. - Centro Educacional Multidisciplinar “Pequeno Príncipe”

### IV. DAS MODALIDADES

1. Professor PEB I - Educação Infantil para atuar:
  - nas classes de educação infantil, de zero a três anos, atendidas na modalidade creche;
  - nas classes de educação infantil, de quatro e cinco anos, atendidas na modalidade pré-escola;
2. Professor PEB I - EJA para atuar:
  - nas classes de educação jovens e adultos – período noturno.
3. Professor PEB I – Ensino Fundamental para atuar:
  - nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 5 de 10



**P R E F E I T U R A**  
**P R O M I S S Ã O**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

4. Professor PEB I - Professor de Apoio à Aprendizagem para atuar:  
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com alunos com dificuldades de aprendizagem e com distorção de idade/série.

5. Professor de Educação Especial  
- nas classes de atendimento de Centro Educacional Multidisciplinar.

6. Professor PEB II – aulas nas disciplinas de Arte e Educação Física para atuar:  
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental **somente** quando se tratar das disciplinas de Arte e Educação Física.

### V. DA DOCUMENTAÇÃO

#### 1. Documentação referente à:

- Graduação, quando além do exigido para o emprego;
- Pós-graduação em nível de especialização “*lato sensu*”, na área específica de atuação;
- Pós-graduação “*stricto sensu*” (mestrado e/ou doutorado), na área específica de atuação;
- Cursos de aperfeiçoamento e/ou de extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizados no período de **01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2025**;
- Tempo de serviço no Magistério Oficial, no campo de atuação;
- Assiduidade na regência de classes ou aulas, no ano anterior;
- Assiduidade no HTPC, no ano anterior.

### VI. DOS INSCRITOS SERÃO CLASSIFICADOS NAS SEGUINTESS CONFORMIDADES

#### 1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

- Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- Pós-graduação em nível de especialização “*lato sensu*” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
- Pós- graduação “*stricto sensu*” em nível de especialização (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação= 5 pontos para cada um;
- Cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de (30) trinta horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
- Tempo de serviço docente no Magistério Oficial, no campo de atuação (público ou privado) = 0,001/dia (ponto);
- Tempo de serviço no Magistério Municipal de Promissão = 0,10/dia (ponto);
- Assiduidade no HTPC, no período ano letivo anterior: de 01/10/2024 até 30/09/2025;

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  prefeitura\_promissao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 6 de 10



**PREFEITURA**  
**PROMISSÃO**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

### 2. CLASSIFICAÇÃO POR SEDE

- a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- b) Pós-graduação em nível de especialização “*lato sensu*” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
- c) Pós-graduação “*stricto sensu*” em nível de especialização (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;
- d) Cursos de aperfeiçoamento e de extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela Comissão: 0,5 (meio ponto) por curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
- e) Tempo de serviço no Magistério Oficial (público ou privado) = 0,001 /dia (ponto);
- f) Tempo de serviço docente no Magistério Municipal de Promissão, fora da sede escolar e do campo de atuação = 0,01/dia (ponto);
- g) Tempo de serviço docente no Magistério Municipal de Promissão, no campo de atuação na sede escolar = 0,10/dia (ponto);
- h) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo anterior: de 01/10/2024 até 30/09/2025;

### OBSERVAÇÕES:

- a. O tempo de serviço **concomitante não** será computado;
- b. A data base para a contagem do tempo de serviço e de títulos será 30/09/2025;
- c. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios: idade maior e posteriormente, maior número de filhos dependentes.

### VII. DA DIVULGAÇÃO

1. A classificação geral dos docentes titulares de emprego deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico - Promissão (DIOE), na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como no mural das Unidades Escolares com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da sessão inicial de atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos municipais.
2. Da classificação geral caberá recurso, que deverá ser interposto e protocolado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação do resultado de classificação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, dirigido à Comissão Organizadora, a qual deverá proferir decisão no prazo de um dia.
3. Após a decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação no Diário Oficial Eletrônico – Promissão (DIOE), abrindo-se novo prazo para interposição de recursos em última instância, que deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação no prazo de 3 (três) dias. A Comissão Organizadora deverá emitir decisão no prazo de um dia útil, contado do encerramento do prazo para interposição.

### VIII. DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Após a atribuição, havendo professores efetivos sem classes ou aulas atribuídas, estes serão **declarados adidos.**

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)

  [prefeitura\\_promissao](https://www.facebook.com/prefeitura_promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 7 de 10



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

Concluído o atendimento de todos os docentes efetivos, caso ainda existam classes e ou aulas disponíveis, bem como em situações de substituições, licenças médicas ou outras que justifiquem a necessidade, às referidas classes e aulas serão atribuídas **em caráter temporário**, mediante contratação de professores classificados em Concurso Público e ou Processo Seletivo vigente.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.
2. O professor ocupante de emprego público municipal que, por razões administrativas ou pedagógicas, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após o parecer da Secretaria Municipal de Educação.
3. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital deverá ser encaminhada, por meio de requerimento, à Secretaria Municipal da Educação de Promissão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promissão, 16 de outubro de 2025.

**Marcia Regina Gomes da Silva Foz**  
Secretária Municipal da Educação

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52  
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 8 de 10



**PREFEITURA**  
**PROMISSÃO**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

### ANEXO I - CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
15/10/25	Envio da Portaria do Prefeito Municipal, que institui a Comissão Organizadora da Atribuição, para o Diário Oficial Eletrônico - Promissão.
16/10/25	Envio do Edital de Atribuição Anual dos Professores Efetivos da Rede Municipal para o ano letivo 2026, para o Diário Oficial Eletrônico - Promissão.
17/10/25	Reunião com os Gestores e a Comissão Organizadora do Processo de Atribuição. <b>Horário:- 08h00min</b> Divulgação do Edital em PDF aos Professores Efetivos – encaminhar no grupo dos Gestores e anexar nas Unidades Escolares e Publicação no DIOE
De: 20/10/25 Até: 24/10/25	Período de Inscrições com documentação para Contagem da Pontuação. <b>5 dias</b> – Inscrições feitas com caneta, sem rasuras, todas assinadas e se possível em Ordem Alfabética conforme listagem anexa. Ao fazer a inscrição para contagem com o Professor Efetivo da Rede Municipal, já entregar a Convocação e colher assinatura do mesmo na 2ª via.
31/10/25	Entregar as Fichas das Inscrições de Pontuação <b>SEM FALTA</b> na Secretaria Municipal da Educação na data estipulada. ( sem rasuras e a caneta )
De: 03/11/25 Até: 06/11/25	Resultado da Pontuação: Organização e Classificação das Pontuações: Classificação por ordem Geral e por Sede pela Comissão Organizadora da Atribuição.
07/11/25	Publicação da Classificação Geral de Pontuação dos Professores Efetivos no Diário Oficial Eletrônico, nas unidades Escolares para visualização do Resultado Final - Geral e Sede em suas respectivas modalidades, através do quadro de anexos.
De: 10/11/25 Até: 12/11/25	<b>Prazo Recursal:- 3 dias</b> – O próprio Professor(a) deverá protocolar requerimento direcionado à Comissão Organizadora da Atribuição, relatando o ocorrido para nova análise de sua contagem.
13/11/25	Apreciação, avaliação, correção e parecer pela Comissão Organizadora da atribuição e envio novamente para Publicação no DIOE - ( <b>se houver</b> ).
14/11/25	Publicação da Classificação após Prazo Recursal - ( <b>se houver</b> ).
17/11/25	Homologação e Publicação da Classificação Final – DIOE Geral e Sede – encaminhar para os Gestores e para os Professores em suas respectivas Sedes de Origem.
De: 24/11/25 Até: 28/11/25	Entregar as fichas de Avaliação Funcional dos Professores Efetivos e a 2ª via da Convocação de Atribuição aos Professores na Secretaria da Educação, sem rasuras e assinados por todos os envolvidos. (SEM FALTA) – EM ORDEM ALFABÉTICA

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br

  prefeitura\_promissao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 9 de 10



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

## ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Promissão torna público que todas as sessões de atribuição de classes e aulas ocorrerão **presencialmente na EMEF “Colégio Xavier”**, situada à Rua Genaro Samarco, nº 144, Centro - Promissão/SP.

O horário de início das Atribuições será **único, às 17h30**, conforme cronograma a seguir:

DATAS	UNIDADES ESCOLARES - MODALIDADES
09/12/2025 ( 3ª feira )	CEM - “Pequeno Príncipe” - Educação Especial. EJA – Educação de Jovens e Adultos. EMEF Aurélia Moreira de Barros - PEB I- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física. EMEF Tietê - PEB I- Fundamental. EMEIF Cantinho do Céu - PEB I- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física.
10/12/2025 ( 4ª feira )	PEB I - Educação Infantil:- CMEIs: Acácias; Arnaldo Andrade; Cantinho do Céu; Catatau; Lázaro Ferracioli; Mônica; Mundo da Fantasia; Ninho do Beija-Flor; Pingo de Gente; Raios de Sol; Reino Encantado; Tia Dulce; e Tutuca.
11/12/2025 ( 5ª feira )	EMEF Colégio Xavier - PEB I- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1860

Página 10 de 10

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO- SAAE**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que realizará no dia **03/11/2025** as 10:00 horas, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2025** tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para o recape do sistema viário- Pavimentação asfáltica-Varrição de pavimento para recapeamento, compactação do subleito mínimo de 95% do PN, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante, camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente- CBUQ.

O EDITAL e seus anexos estão à disposição para os interessados no site:

<https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1>

Maiores Informações pelo Tel. (14) 3541-0577/  
3541-0270

Considera o horário oficial de Brasília/DF.

Promissão/SP, 16 de outubro de 2025.

**THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA**  
**Diretor Geral SAAE-Promissão**

.....